

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Pág 001/001

Decreto Nº C0002/2013 de 2 de Janeiro de 2013**Remanejamento de Dotações**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1311 de 27 de Dezembro de 2012, considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação, decreta:

Artigo 1º: Fica remanejado o valor na ordem de R\$ 143.900,00 (Cento e quarenta e tres Mil e novecentos reais), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0007	0101.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	3.600,00
0077	0501.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	140.000,00
0279	0801.08.0244.0801.1015 - PROJETO IGD 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	100,00
0281	0801.08.0244.0801.1015 - PROJETO IGD 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
Total		143.900,00

Artigo 2º: Para cobertura do remanejamento ora realizado, serão utilizados recursos provenientes de anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0006	0101.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	3.600,00
0076	0501.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	140.000,00
0282	0801.08.0244.0801.1015 - PROJETO IGD 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	100,00
0282	0801.08.0244.0801.1015 - PROJETO IGD 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	200,00
Total		143.900,00

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 2 de Janeiro de 2013

VITOR DONIZETTI SIQUEIRA
Prefeito Municipal